



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano I - Edição nº 00027 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica



Praça Luís Eduardo Magalhães, Centro | 245 | Usina | Caraíbas-Ba

www.pmcaraibas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBD2977B81A21D6994D1285F4A2F9825

Prefeitura Municipal de Caraíbas

SUMÁRIO

- Portaria N° 025 /2015, de 19 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Portaria



Prefeitura Municipal de Caraíbas SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ(MF) 16.418.766/0001-20

PORTRARIA N° 025 /2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Caraíbas – Bahia e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS, BAHIA, conjuntamente com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS de acordo com as determinações legais que lhes conferem as Legislações Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVEM:

Artigo 1º– Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Caraíbas - Bahia, conforme determinação legal do Decreto N° 024/2015 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º– A 2ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo Prefeito Municipal, pelo Deputado Federal Dr. Jorge Solla e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Apoio Institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º – A Conferência será realizada nos dias 06 e 07 de Julho de 2015, em Caraíbas, com o Tema: **“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas”** e o eixo **“Direito do Povo Brasileiro”**.

Artigo 4º – A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:

Marcio Patez Lira

Coordenadores Gerais:

Thiago Pereira de Sousa
Erika Rommel de Araujo Trautwein

Coordenador Adjunto:

João de Sousa Silva

Prefeitura Municipal de Caraíbas



Prefeitura Municipal de Caraíbas SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ(MF) 16.418.766/0001-20

Coordenadores Credenciamento:

Leila de Amorim Silveira
Fernanda Cerqueira Lima

Coordenador Tesoureiro:

Ronaldo Santos Soares

Coordenadores Divulgação:

Jessica Rodrigues Porto
Cristiane Moreno Lima Moreira
Tamara Dias dos Santos

Relatores finais:

Rebeca Lopes Aires
Sheyla Cristina Sousa Teixeira

Secretários Executivos:

Adriano Rocha Santos
Tiago Teles dos Santos

Artigo 6º – A Comissão terá as seguintes funções:

Coordenadores Gerais:

Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Coordenador Adjunto:

Auxiliar os coordenadores gerais e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento;

Coordenadores Credenciamento:

- Propor os critérios de credenciamento dos Delegados e para participação e definição de Convidados;
- Estar atento ao quantitativo e distribuição de Delegados, para garantir representatividade, inclusive dos Convidados;
- Providenciar lista de presença dos delegados e convidados;
- Dar condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias e outras providências que se fizerem necessárias.

Coordenador Tesoureiro :

Prefeitura Municipal de Caraíbas



Prefeitura Municipal de Caraíbas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ(MF) 16.418.766/0001-20

- Acompanhar a compra dos materiais necessários para execução dos trabalhos;
- Acompanhar licitação dos lanches e almoço que serão servidos no evento;
- Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Coordenadores Divulgação:

- Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes;
- Se encarregar de divulgar a Conferência, dar entrevista na mídia e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência;
- Providenciar material áudio visual para realização da conferencia;
- Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência.

Relatores finais:

- Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Pré - Conferências Municipais e ou Assembléias à Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde;
- Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
- Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
- Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Saúde;
- Coordenar a elaboração do Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e fazer os encaminhamentos necessários para a Conferência Estadual de Saúde.

Artigo 7º – A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraíbas-Ba, em 19 de Junho de 2015.

Marcio Patez Lira
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Pereira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.